



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

TERMO DE PRORROGAÇÃO N° 008/2025

Livro 09 - Folhas n° 067 a 069

PROCESSO N° 995/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2023 – AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS - LATICINIOS, COM ENTREGA PARCELADA E PONTO A PONTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA E A EMPRESA JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP.

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, através da Secretaria Municipal da Educação, representado pelo Sr. Secretário Municipal Sr. FERNANDO DIANA, autoridade competente devidamente designado pela Portaria n° 29.764/2025, de lavra do Exmo. Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 10.670.182/0001-61, I.E. 148.516.090.115, estabelecida à Rua Salvador Sancho, 75c – Vila Homero – São Paulo/SP – CEP: 05.184-400, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, representado pelo Sr. MARCELO DE AZEVEDO SOARES, Procurador, proprietário, doravante denominada CONTRATADA, devidamente autorizada pelo Secretário Municipal em 10/04/2025 através do Despacho 07 do Processo Administrativo 7.928/2025, celebram o presente instrumento, com fundamento na Lei Federal n° 8.666/1993 e mediante as seguintes cláusulas e condições:



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Contrato 005/2023, por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de abril de 2025 a 19 de abril de 2026, conforme autorizado na cláusula 3.3 do Contrato, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA DECORRENTE

2.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 1.100.922,70 (um milhão, cem mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta centavos) pelo período de 12 (doze) meses e correrá à conta da dotação orçamentária codificada sob nº: 910-10.05.3.3.90.30.12.361.0110.2.256.01.1100000 e 913-10.05.3.3.90.30.12.365.0110.2.256.01.1100000.

2.2 Para cobertura da despesa no valor R\$ 1.100.922,70 (um milhão, cem mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta centavos) pelo período de 12 (doze) meses, foram emitidas as Notas de Empenho nº 8185/2025 e 8187/2025.

2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes, serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLAUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 Fica concedido o reajuste contratual do preço, na forma da cláusula 3.2.1. do Contrato 005/2023.

3.2 Aplica-se o reajuste de 4,56% (quatro virgula cinquenta e seis por cento) referente ao IPCA acumulado do período.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato 005/2023 que não conflitarem com as disposições constantes do presente Aditivo.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Aditivo será publicado por extrato, na forma determinada pelo parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 15 de abril de 2025.

Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.1doc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal nº 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA – FERNANDO DIANA

JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP - MARCELO DE AZEVEDO SOARES

TESTEMUNHAS:

VIVIANE APARECIDA CEREDA

FABIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTRATADA: JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP
CONTRATO 005/2023
TERMO DE PRORROGAÇÃO 008/2025
PROCESSO Nº 995/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS - LATICÍNIOS, COM ENTREGA PARCELADA E PONTO A PONTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
 - e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
 - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 15 de abril de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Cargo PREFEITO MUNICIPAL

CPF:074.527.818-30

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Cargo: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2017-2024)

CPF: 131.112.878-66

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: FERNANDO DIANA

Cargo: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

CPF: 267.961.438-09

Pela contratada:

Nome: MARCELO DE AZEVEDO SOARES

Cargo: Proprietário

CPF: 373.721.388-76

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: FERNANDO DIANA

Cargo: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

CPF: 267.961.438-09

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: FABIO A. FERREIRA DA SILVA

Cargo: CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

CPF: 268.284.368-90

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Nome: FERNANDA GONÇALVES NASCIMENTO

Cargo: CHEFE DA DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CPF: 227.684.378-08